JUNDIAÍ
PREFEITURA
GOVERNANÇA, FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 163 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para as vagas especificadas no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos dos Processos nº **24.000-4/2017, 24.003-8/2017, 24.006-1/2017, 24.008-7/2017**.

I – DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Pré - requisitos	Prazo da Contratação	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
MÉDICO GINECOLOGISTA	**02**	- Curso Superior completo em Medicina e Especialidade, experiência de 06 (seis) meses na área e registro no órgão de classe (CRM).	06 meses	20 horas	**R$ 6.070,51** + *****Aux. Transporte + **R$ 577,71** Vale Alimentação
MÉDICO REUMATOLOGISTA	**01**				
MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO	**01**				
MÉDICO INFECTOLOGISTA	**01**				

***Auxilio transporte proporcional aos dias trabalhados.**

1. Alem dos pré – requisitos elencados no quadro acima deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

1.1. Ser brasileiro**.**
1.2. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
1.3. Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais**.**
1.4. Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares**.**

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas nos dias **11/09 a 15/09** do corrente ano, no horário das **08:00 às 17:00** horas, na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, seção de atendimento sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Cédula de Identidade (R.G.), em original e cópia;
- Registro do órgão de classe (original e cópia);
- Diploma ou Certificado de conclusão, na área solicitada (original e cópia).
- Registro em CTPS ou certidão emitida por órgão público.
- **Currículo**

III - DA SELEÇÃO

1. A seleção será realizada em 01 (uma) única etapa:

2. A data da prova objetiva será divulgada posteriormente, na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

IV – DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, sobre conhecimentos específicos de área médica.

2. A prova objetiva tem no quadro abaixo definida a disciplina, itens de valoração e nota final que a compõem.

Cargo	Disciplinas (Nível Superior)	Itens	Valor unitário	Total
Médico Ginecologista Médico Reumatologista Médico Neurologista Pediátrico Médico Infectologista	Conhecimentos específicos na área médica.	10	10,00	100,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			**100,00 pontos**

V - DO DESEMPATE

1. Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, serão utilizados, na seqüencia, os seguintes critérios:
1.1. Maior idade;
1.2. Maior tempo de experiência comprovado através de CTPS.

VI - DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação.

2. O recurso deverá ser entregue, no Paço Municipal de Jundiaí, Setor de Protocolo, situado na Av. da Liberdade, s/n – Térreo.

VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados, de acordo com os parâmetros fixados neste Edital, serão publicados na Imprensa Oficial do Município - On Line no endereço https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br.

VIII – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício da mesma.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo Serviço de Medicina Ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

IX – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiaí, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e cópia);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia, inclusive de cônjuge/filhos);
- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia, inclusive do cônjuge/filhos);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação 1º e 2º turno, (original e cópia);
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) (original e cópia);
- Inscrição no PIS ou PASEP, (original e cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e cópia), Mulher menor de 21 anos (original e cópia);
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos (original e cópia);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e cópia);
- Numero de conta corrente junto ao **BANCO BRADESCO**;
- Comprovante de Residência;
- Registro no Respectivo Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira Nacional de Habilitação;

- Cópia do Certificado de Escolaridade;
- Comprovante de desligamento de todo e qualquer outro cargo público que tenha exercido.

3. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e da liberação orçamentária.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenadora Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.